



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026 | PROCESSO Nº P2025/058651-1**

**ANEXO B – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPOSIÇÃO DOS BDIs**

**REF. CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026**

**Licitante:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Endereço:**

**Dados  
bancários**

A empresa \_\_\_\_\_ propõe para a execução e gerenciamento da obra de revitalização e ampliação do novo bloco 04 da sede do Crea-MS, conforme PAe n. P2025/058651-1 da Concorrência nº 90001/2026, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e afins, de acordo com as especificações contidas no respectivo Edital e seus Anexos, o PREÇO GLOBAL de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), neste já incluídos o BDI e encargos sociais.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de \_\_\_\_\_ (Lucro Real ou Lucro Presumido).

**DECLARAMOS** ainda:

1. Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura dos envelopes no referido certame;
2. Que o prazo de execução da obra é de 10 (dez) meses, nos termos do subitem 5.1.1. do Termo de Referência – Anexo A do edital;
3. Que a empresa acima qualificada tomou conhecimento de todas as informações dos projetos e afins e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da

licitação, e que concorda com as mesmas, assumindo a responsabilidade sobre a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão;

4. Que nos preços propostos constam e estão computadas todas as despesas acessórias e necessárias relativas aos trabalhos, objeto desta licitação, como encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como, materiais novos e de primeira qualidade, mão de obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame, incluindo-se o BDI;
  5. Que o prazo de garantia da obra é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do termo de recebimento definitivo da obra; e
  6. Que iniciaremos a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato.
  7. Responsabilizamo-nos pela substituição ou indenização pecuniária dos serviços ora licitado caso venham apresentar qualquer deficiência.
  8. Declaramos que, no caso de inadimplência em relação aos encargos estabelecidos no item anterior, o Crea-MS não ficará, em hipótese alguma, responsável por seu pagamento, nem será onerado o objeto do contrato, valendo o silêncio ou a omissão como aceitação integral desta condição.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim:

Nome:

## Função:

RG: **Órgão Emissor/UF:**

CPF:

Telefone:

Endereço Eletrônico (e-mail):

(Cidade)/(Estado), (dia) de (mês) de 20XX.

## Representante Legal